



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objeto definir especificações genéricas para empresa contratada a prestar serviços de pintura interna e externa e assentamento de cerâmicas em paredes internas, com fornecimento de material de consumo, mão de obra, maquinaria, ferramental e instrumental, inclusive ferramentas descartáveis ou não, tais como: escadas, extensores, brochas, pinceis, vassouras, trinchas, espátulas plásticas rolos de espuma ou tipo carneiro, lixas, compressores, revólver de pintura, metro, trena, baldes, andaimes, corda, cadeirinhas, transportes em geral e demais utensílios, acessórios e componentes necessários para a execução dos serviços de pinturas de paredes nas unidades básicas de saúde do Município de Presidente Castello Branco (UBS Centro, Taquaral e Imigra)

**Obra:** Reforma de UBSs do Centro, Taquaral e Imigra  
**Proprietário:** Município de Presidente Castello Branco  
**Localização:** Avenida 17 de Fevereiro – Centro – Presidente Castello Branco/SC  
Linha Imigra – Interior – Presidente Castello Branco/SC  
Linha Taquaral – Interior – Presidente Castello Branco/SC  
**Levantamento Arquitetônico:** Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

### NORMAS GERAIS

#### Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

#### Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

#### Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

#### Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

#### Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

### 1 GENERALIDADES

A obra em seus mínimos detalhes deverá ser executada rigorosamente, de acordo com este memorial descritivo e normas técnicas da ABNT.

No caso de divergência entre a planilha orçamentária e memorial, prevalecerá na seguinte ordem: 1º Planilha Orçamentária; 2º Memorial Descritivo;

Os materiais, acessórios e componentes deverão ser de primeira qualidade, bem como a mão de obra deverá ser especializada.

A Contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de pintura, materiais de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thinner, água raz etc.

A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias a execução dos serviços, incluindo os equipamentos de proteção individual e coletivos.

A Contratada só deverá iniciar os serviços em locais que estejam previamente liberados pela direção da unidade de saúde, porém, antes de iniciar o serviço, deverá alertar a fiscalização, em tempo hábil, sobre eventuais interferências que prejudiquem o resultado final dos serviços.

A contratada estará sob fiscalização da contratante, e deverá se reportar a fiscalização para dirimir quaisquer dúvidas e solucionar quaisquer problemas relativos à execução e administração dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados no serviço de pintura deverão ser de primeira linha, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros (vizinhos e frequentadores), deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

Nos casos de justificada necessidade de refazer os serviços já executados estes deverão possuir, comprovadamente, características iguais ou equivalentes aos definidos neste Memorial Descritivo.

A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR – 35 e 18 - Sobre Trabalho em Altura, NR- 6 Equipamentos de Proteção Individual.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois, com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante.

A contratada deverá apresentar à Fiscalização, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

Os serviços impugnados pela Fiscalização deverão ser executados novamente pela empresa pela contratada, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da impugnação ou conforme cronograma definido pela fiscalização.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc. antes do início dos serviços de pintura.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características específicas de cada produto.

Em ambientes internos úmidos (teto de banheiro, etc) deve ser utilizada pintura acrílica.

Durante a aplicação da tinta, deve ser mantido o ambiente ventilado e utilizarse de EPI'S, tais como óculos, máscaras e luvas.

Para realização da pintura, indicam-se como adequadas temperaturas na faixa de 10°C e 40°C e umidade relativa do ar não superior a 80%, não sendo aconselhável à aplicação de tintas sob insolação direta, ventos fortes ou em dias chuvosos.

Os empregados da empresa contratada que, em razão dos serviços contratados ingressarem nas dependências das unidades dos postos, deverão obedecer rigorosamente às normas de procedimento, segurança, disciplina interna, que orientam as atividades destes, obrigando-se a contratada a proceder à imediata remoção daqueles de cuja postura seja considerada pela fiscalização, inconveniente.

É vedado à contratada ceder ou transferir a terceiros quaisquer das obrigações e direitos decorrentes de contrato. É vedada a contratada a utilização de funcionários dos postos, em qualquer circunstância, para a execução dos serviços ora contratados.

Cada serviço executado será considerado concluído quando estiver terminada em seus mínimos detalhes, retirada do local de trabalho, todo ferramental execução de limpeza grossa, retirada das sobras de materiais, bem como a limpeza fina.

Após o recebimento da formalização sobre a prestação de serviços de pintura, a contratada deverá comparecer no endereço da Unidade relacionado no prazo de 72 (Setenta e duas horas), contadas a partir do recebimento da comunicação referida, para proceder ao levantamento de todo material, mão de obra, ferramental, necessário para a completa execução dos serviços. E após 120 (Cento vinte horas) contadas do recebimento da comunicação escrita feita pela fiscalização, iniciará a execução dos serviços.

Havendo vários serviços a serem executados na mesma unidade, a direção do local definirá o cronograma e ordem de prioridade de execução dos serviços.

Caso a pintura não esteja especificada neste Memorial Descritivo deverá obedecer às especificações do fabricante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias, paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, mobiliário, equipamentos diversos, louças, metais, etc. envolvidos no processo de pintura.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a contratante será de inteira responsabilidade da contratada.

A contratante pagará á empresa contratada após a conclusão de cada serviços, e a entrega das memórias de cálculos (conforme documentação anexa a licitação), a apresentação das documentações, que deverão ser emitidas separadamente para cada unidade, para que sejam aprovadas pela fiscalização.

A Contratada deverá retirar todos os materiais repugnados, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da comunicação correspondente, na limpeza final dos locais deverão ser retirados todos resíduos gerados durante os serviços, não é permitido o descarte de resíduos não recicláveis nas lixeiras ou caçambas de propriedade ou contratadas pelo contratante. Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade dos serviços.

Para o assentamento das cerâmicas deverá ser observado a necessidade de remoção parcial ou total do acabamento existente até o aparecimento do emboço cru, conforme a necessidade para garantia dos serviços por tempo não inferior a 5 anos, posteriormente deverá ser realizada o nivelamento dos espaço removidos com argamassa colante ac iii.

O assentamento das cerâmicas também deverá ser feito com argamassa colante ac iii.

Não será permitido o uso da técnica de assentamento com bolinhas, será obrigatório o espalhamento de argamassa em toda a superfície da peça a ser assentada procedido de





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

espalhamento com espátula dentada, a fim de se diminuir os espaços ociosos entre cerâmica e superfície. Após o assentamento deverá ser utilizado martelo de borracha ou equipamento de vibração para o espalhamento da argamassa sobre toda a superfície.

Todos os serviços envolvidos no assentamento das cerâmicas desde preparação da superfície até o rejuntamento deverão ser norteados pela boa técnica, com uso de materiais de primeira qualidade, os quais devem ser previamente aprovados pela fiscalização, e seguindo as normas ABNT condizentes.

## 2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Aplicação de fundos preparadores de superfícies;  
Pintura de superfícies com tinta látex, pva ou acrílica;  
Aplicação da pintura de superfícies preparada, sem o uso de massa corrida;  
Pintura de superfícies com tinta óleo ou esmalte;

## 3 PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS

### 3.1 Preparo da superfície

Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fixado com fita crepe.

Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente.

Proteger caixilhos e outros acabamentos de forma a evitar manchas.

As imperfeições profundas devem ser corrigidas com o mesmo tipo de argamassa ou gesso utilizado na execução do revestimento. Imperfeições menores podem ser corrigidas com massa PVA, aguardando um período de cura de cerca de quatro horas.

A base deve ser lixada com lixa grana 100, eliminando totalmente o pó da superfície.

Trincas e fissuras devem ser cuidadosamente avaliadas e tratadas conforme recomendações do fabricante.

A massa corrida à base de PVA é utilizada apenas para superfícies interiores. Para exteriores, deve ser utilizada sempre a MASSA ACRÍLICA.

A aplicação da massa deve ser feita em camadas finas, para um perfeito acabamento e secagem. Antes da aplicação da tinta de acabamento, é necessário o lixamento. A limpeza após lixamento deverá ser feita com pano levemente umedecido.

Em casos de pintura em locais que apresente manchas de mofo, deverá limpar a superfície com água sanitária em solução de 10% com água ou hipoclorito de sódio (cloro) diluído a 30% com água. Deixar agir por 30 (trinta) minutos e enxaguar. Para locais propícios ao aparecimento de mofo, recomenda-se a tinta acrílica anti-mofo.

### 3.2 Pintura com tinta látex acrílica

Aplicação da pintura diretamente sobre a base preparada, sem o uso de massa corrida. Aplicar uma demão de fundo preparador para paredes, à base de solvente, com diluição na proporção indicada pelo fabricante. A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície. Aplicar duas demãos de tinta látex acrílica, diluído de acordo com as recomendações do fabricante.

### 3.3 Pintura com tinta óleo ou esmalte

Aplicar duas demãos de tinta óleo ou esmalte de acordo com as recomendações do fabricante.

## 4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Conforme ambientes e memorial de cálculo anexo.





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

### 5 SERVIÇOS FINAIS

Qualquer dano causado à obra nas partes que não entram nesta etapa de obra deve ser resolvido pela contratada, não onerando custos à Prefeitura Municipal.

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada, em perfeitas condições de uso, tanto no seu interior como exterior.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

#### **DOS SERVIÇOS**

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

#### **DOS COMPLEMENTOS**

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 60 (sessenta) dias.

Presidente Castello Branco-SC, 06 de julho de 2022.

**RENAN MARCOS MURARO**  
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

